

Associação Portuguesa de Peritos Contabilistas

Joaquim Fernando da Cunha Guimarães

Março de 2009

Revista Electrónica INFOCONTAB n.º 41, de Março de 2009

INTRODUÇÃO

A Associação Portuguesa de Peritos Contabilistas (APPC)¹, aquando da sua constituição com a denominação de “Associação Portuguesa de Contabilistas” (APC), é a mais antiga associação de profissionais de Contabilidade, em actividade, de inscrição livre ou não obrigatória tendo sido constituída em 3 de Março de 1975².

O presente artigo visa registar algumas das principais actividades e factos desenvolvidos pela APPC ao longo destes 33 anos (1975-2008) de existência.

Para o efeito, baseamo-nos, essencialmente, na consulta, uma a uma, da Revista de Contabilidade e Finanças (RCF), publicada desde Outubro/Dezembro de 1978³, em alguns relatórios de actividades e contas, no sítio da APPC e em esclarecimentos de alguns ex-dirigentes da APPC, os quais solicitaram o seu anonimato.

Note-se, porém, que, como referimos no item 6 deste artigo, registou-se uma interrupção na publicação da RCF de Janeiro de 1985 a Dezembro de 1995 (onze anos), facto que constitui uma limitação ao presente artigo, no que tange à descrição das actividades desenvolvidas pela Associação nesse período.

Apesar de ser associado (n.º 11859), não podemos inferir que tivemos uma vivência e acompanhamento directo das actividades da APPC, desde a data da sua constituição, que nos permita relatar com pormenor e rigor exigidos, o que, à partida, constitui uma outra limitação deste trabalho. No entanto, não deixamos de efectuar alguns considerandos pessoais sobre alguns factos da “vida da APPC”, nomeadamente quanto à designação de “Perito Contabilista”.

No que concerne às actividades da APPC, destacamos a publicação da RCF, a participação em congressos e outras realizações afins nacionais e internacionais, a realização de acções de formação, a participação de membros dirigentes em júri de exames de acesso à profissão de “Técnico de Contas” no âmbito do Código da Contribuição Industrial, a representação na Comissão de Normalização Contabilística e

¹ Com algumas excepções, nomeadamente no quadro-resumo (QUADRO N.º 4) das actividades, a partir daqui utilizaremos a abreviatura “APPC”, independentemente do momento/data a que nos referirmos.

² No item 1 deste artigo abordamos as razões que conduziram à alteração da denominação desta Associação, as quais são referidas no editorial da Revista de Contabilidade e Finanças n.º 9, II Série, de Janeiro/Março de 1998, p. 3, da autoria do Director, Carlos Baptista da Costa.

³ Como referimos no item 6 do presente artigo, antes da RCF foram publicados nove números de outras duas publicações. A primeira (um só número) em Outubro de 1975, sob o título “Revista da Associação Portuguesa de Contabilistas”, e mais oito números do “Boletim da APC”, de Janeiro de 1976 a Julho de 1978, os quais, apesar de solicitados aos actuais dirigentes da APPC, não os conseguimos obter.

a elaboração de documentos e pareceres sobre matérias relacionadas com o ensino da contabilidade em Portugal e sobre questões contabilísticas.

Desta forma, elaboramos um quadro-resumo (QUADRO N.º 4), anexo ao presente artigo, no qual descrevemos algumas das actividades mais importantes aí relatadas.

1. BREVE RESENHA HISTÓRICA

No menu “Sobre a APPC/Dados Históricos” do site da APPC constam diversas informações históricas que, pela sua importância, transcrevemos na íntegra no ANEXO N.º 1.

A então APC foi constituída por escritura pública de 3 de Março de 1975, lavrada no 9.º Cartório Notarial de Lisboa, publicada no Diário da República III Série n.º 122, de 27 de Maio de 1975 e no Jornal República de 26 de Março de 1975, sendo associados-fundadores, indicados por ordem alfabética, os seguintes 21 contabilistas⁴:

- Alberto da Silva Barata;
- Albino Cabaço Pires;
- Alfredo Portocarrero Pinto Teixeira;
- Carlos Alberto Baptista da Costa;
- Carlos Alberto Pires da Silva;
- Donato João Lourenço Viçoso;
- Eduardo da Silva Vieira;
- Ernesto Lopes Agostinho Dias;
- João Pedro Prestes Maia e Silva;
- Joaquim Augusto Soares da Silva;
- Jorge Rui Reis de Pinho;
- Jorge Vieira Clemente;
- José Ângelo de Oliveira Correia;
- José Pinto;
- Júlio José Vasques Segurado;
- Júlio Manuel Caetano Ferreira;
- Manuel Henriques Pinto;
- Messias de Sá Pinto;
- Nelson Manuel Machado Rebelo;
- Norberto Duarte Costa;
- Vitor Manuel Rodrigues de Oliveira.

Os primeiros órgãos associativos foram os constantes do ANEXO N.º 2.

Por escritura pública de 23 de Dezembro de 1997, lavrada a fl. 35 do livro de notas para escrituras diversos n.º 20.º-I, do 2.º Cartório Notarial de Lisboa, a Associação alterou, como já referimos, a sua denominação para Associação Portuguesa de Peritos Contabilistas (APPC), justificada pelo Director da RCF, Carlos Baptista da Costa, em

⁴ Registamos o facto de esta informação não constar dos primeiros números da RCF, tendo sido extraída da RCF n.º 2, II série, de Abril/Junho de 1996, p. 6.

editorial sob o título “Razões para uma Mudança” da RCF n.º 9, II Série, de Janeiro/Março de 1998, p. 3, da seguinte forma:

“... Como é sabido, ao longo dos últimos anos o termo “contabilista” tem vindo a ser utilizado pela generalidade das pessoas que exercem qualquer actividade na área da contabilidade, independentemente das suas habilitações académicas e das qualificações profissionais que possuem. Isto apesar de, em 1931, ter sido criado, nos Institutos Comerciais de Lisboa e do Porto, o Curso de Contabilista.

Aquando da sua criação a APC só admitia como membros as pessoas diplomadas com o referido Curso de Contabilista e, depois, também os bacharéis em Contabilidade pelos actuais Institutos Superiores de Contabilidade e Administração (sucessores dos extintos Institutos Comerciais) e pelo Instituto Militar dos Pupilos do Exército. Mais tarde, porém, puderam também passar a inscrever-se na APC indivíduos licenciados com cursos em áreas afins à Contabilidade.

A denominação agora adoptada, ao incluir a expressão “perito contabilista”, não é, contudo, uma inovação, quer em Portugal quer no estrangeiro.

No nosso país, relembramos a criação, em 27 de Maio de 1911 (menos um ano após a implementação da República), de duas câmaras de Peritos Contabilistas (uma no Norte e outra no Sul) à qual tinha acesso os diplomados com o mencionado Curso de Contabilista.

*No estrangeiro salientamos o facto de na maioria dos países de língua francesa se utilizar a expressão «expert comptable» para designar o profissional equiparável ao que em Portugal exerce a sua actividade na área contabilística e que possui formação académica de nível superior (no mínimo: bacharelato em Contabilidade ou equivalente). Aliás o próprio organismo que na Europa agrupa tais profissionais denomina-se *Fédération des Experts Comptables Européens (FEE).**

Como referiu recentemente o presidente da APPC, o objectivo desta Associação é o de «demonstrar aos empresários que os peritos contabilistas fazem mais do que elaborar balancetes – são, sobretudo, os conselheiros principais dos gestores e dos empresários, nomeadamente nas pequenas e médias empresas».”.

Em relação à designação de “Perito Contabilista”, em artigo anterior⁵ apresentámos alguns argumentos, dos quais destacamos os seguintes⁶:

⁵ Sob o título “A Profissão de Contabilista em Portugal”, a publicar na *Revista de Contabilidade e Comércio* e disponível para download no nosso *Portal INFOCONTAB*, em www.infocontab.com.pt/, no menu “Actividades Pessoais/Artigos (Download)/Por Título/N.º 228”.

⁶ Os argumentos indicados não correspondem na íntegra aos mencionados no artigo em referência, pois, além de ligeiras alterações, referimos outras.

- Naquele editorial, BAPTISTA DA COSTA refere-se à criação, em 27 de Maio de 1911, de duas Câmaras de Peritos Contabilistas (uma no Norte e outra no Sul), não referindo, no entanto, que as mesmas, apesar de terem sido formalizadas pela designada “Lei sobre Peritos Contabilistas”⁷, não chegaram a ser constituídas.

Contudo, posteriormente, BAPTISTA DA COSTA confirmou esse facto, referindo⁸:

“Lamentavelmente, porém, as duas Câmaras de Peritos Contabilistas nunca chegaram a entrar em funcionamento.”

De notar que, já em 1926, CAETANO DIAS, em artigo sob o título “O Título de Perito Contabilista”⁹, se referiu à não criação dessas duas Câmaras, nos seguintes termos:

“Acabamos de vêr, atravez da descrição sumária que se fez, quais são as organizações de peritos-contabilistas existentes nos diversos paizes. Entre nós nada existe, apesar de ter sido criada pelo Governo Provisorio da Republica, em 27 de Maio de 1911, a Camara dos Peritos Contabilistas, que não chegou a funcionar, devido talvez à forma que a lei indicava para a escolha dos peritos, assim como à falta de regulamentação.”;

- A propósito, CARQUEJA sublinhou¹⁰:

“Portanto, em 1963, não obstante existir reserva legal da qualidade de “contabilista” para os diplomados pelos Institutos Comerciais e da expressão “perito contabilista” ser frequentemente entendida como designação exclusiva dos contabilistas acreditados perante os tribunais, não era clara a fronteira entre guarda-livros, contabilistas e peritos-contabilistas que, em conjunto, eram normalmente referidos por técnicos de contas.”

⁷ No nosso artigo sob o título “Câmara dos Peritos Contabilistas”, disponível no nosso *Portal INFOCONTAB*, no menu “Actividades Pessoais/Artigos (Download)/Por Título/N.º 257” desenvolvemos esta questão, o qual contém o texto integral da “Lei sobre Peritos Contabilistas”, extraído do livro “Verificações e Exames de Escripta”, de Ricardo José de Sá, *ob. cit.*, p. 213-5.

⁸ BAPTISTA DA COSTA, Carlos A., *Auditoria Financeira – Teoria e Prática*, Ed. Reis dos Livros, 8.ª Edição, Lisboa, Agosto de 2007, p. 104.

⁹ CAETANO DIAS, Francisco, “O Título de Perito Contabilista”, *Revista de Comércio e Contabilidade* n.º 5, 1926, p. 141.

¹⁰ CARQUEJA, Hernâni O., “Técnicos Oficiais de Contas”, *Documento preparado para o Manual do TOC da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas*, Porto, 2001, p. 9. Agradecemos ao autor e à Direcção da CTOC a disponibilidade do documento para a elaboração deste artigo e a sua divulgação no *Portal INFOCONTAB* no menu “Contabilidade/Profissão/Artigos”.

E mais tarde CARQUEJA reforçou¹¹:

“Por iniciativa da SPC foi organizada este ano uma convenção. Nas décadas, que passaram desde então, a imposição de curso superior para a inscrição profissional nas instituições reguladoras do exercício profissional generalizou-se, perdendo significado a categoria de perito contabilista. Legalmente a qualificação profissional traduz-se na inscrição como ROC e como TOC. Tomé de Brito, e os contabilistas do ICL do grupo de ilustres a que pertenceu, tiveram muita influência na evolução que se verificou, especialmente durante o período de intervenção da SPC...”

Nesta referência parece-nos evidente a “substituição” da designação de “perito contabilista” pelas de ROC e de TOC. Efectivamente, esta referência é tanto mais importante quanto a mesma foi proferida por uma pessoa sobejamente conhecedora da profissão de contabilista em Portugal e com especial destaque para a profissão de ROC, pois Hernâni O. Carqueja, além de ser o ROC n.º 1, foi um dos principais dirigentes da então Câmara (actual Ordem) dos ROC, sendo um dos autores nacionais que mais artigos e estudos elaborou sobre a profissão de contabilista;

- DÓRIA e DÓRIA, apresentam a seguinte descrição¹²:

“Perito-contabilista – Dá-se este nome a todo o indivíduo que, sendo técnico de contas, efectua exames periciais com o intuito de descobrir fraudes ou esclarecer dúvidas em qualquer dos casos que indicámos no artigo Peritagem.

Oficialmente só podem exercer estas funções os licenciados em Económicas e Financeiras e os diplomados com o curso de Contabilista dos Institutos Comerciais. No entanto, sobretudo nas cidades da Província, raros são os indivíduos munidos destes diplomas chamados pelos Tribunais ou pelos particulares para fazerem exames periciais, porque estes últimos afluem geralmente aos grandes meios populacionais onde lhes estão abertas muitas portas que a Província lhes cerra.”;

- De notar que a alínea b) do n.º 2 do art.º 6.º “Funções” do Estatuto da Câmara dos TOC (ECTOC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de Novembro, prevê:

¹¹ CARQUEJA, Hernâni O.: “Nota Biográfica sobre António Tomé de Brito”, *Revisores & Empresas* n.º 31, de Outubro/Dezembro de 2005, pp. 7-8. A referência a “SPC” diz respeito à “Sociedade Portuguesa de Contabilidade”, sobre a qual elaborámos um artigo sob o título “A Sociedade Portuguesa de Contabilidade “Ressurreição” (ou não?)”, *TOC*, n.ºs 59 e 60, Fevereiro e Março de 2005, pp. 24-33 e pp.22-33, *História da Contabilidade em Portugal - Reflexões e Homenagens*, Áreas Editora, Janeiro de 2005, pp. 409-456, e *Portal INFOCONTAB* no menu “Actividades Pessoais/Artigos (Download)/Por Título/N.º 145.

¹² DÓRIA, Raúl e DÓRIA, António Álvaro: *Dicionário Prático de Comércio e Contabilidade*, 3ª Ed., Ed. Vol. I, p. 355.

“b) Quaisquer outras funções definidas por lei, adequadas ao exercício das respectivas funções, designadamente as de perito nomeado pelos tribunais ou outras entidades públicas ou privadas.”.

Ou seja, esta disposição do ECTOC releva a profissão de “Perito Contabilista” na sua aceção de “perito nomeado pelos tribunais...”;

- Também a alínea c) do art.º 48.º do Estatuto da Ordem dos ROC (EOROC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro, com a recente redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 224/2008, de 20 de Novembro, prevê, como funções do ROC, fora do âmbito do interesse público, o seguinte:

“c) Consultoria e outros serviços no âmbito de matérias inerentes à sua formação e qualificação profissionais, designadamente avaliações, peritagens e arbitragens...”.

Julgamos, que a referência a “peritagens e arbitragens”, também deve ser interpretada no âmbito da peritagem contabilística;

- Uma outra faceta de actuação no âmbito da Peritagem Contabilista é a de “administrador da insolvência”, cujo estatuto foi aprovado pela Lei n.º 32/2004, de 22 de Julho¹³;
- Apesar da APPC se afirmar como associação representativa dos Peritos Contabilistas, no contexto atrás referido, o que é certo é que, face à multiplicidade de facetas da “Peritagem Contabilística” atrás descritas, não podemos afirmar, inequivocamente, que exista uma carreira/categoria profissional de “Perito Contabilista” e que a APPC é a sua “legítima” representante.

2. ESTATUTOS

Dos actuais Estatutos, constantes do site da APPC, extraímos as seguintes informações:

- A APPC é uma pessoa colectiva privada sem fins lucrativos, de inscrição livre ou não obrigatória, constituída sem limite de tempo (art.º 1.º), com sede na Rua dos Douradores, n.º 20, 1.º andar, Freguesia de S. Nicolau, em Lisboa (art.º 2.º);
- O art.º 3.º estabelece que a APPC é uma entidade de carácter predominantemente sócio-profissional e cultural, independente do Estado e não pode assumir atitudes de índole religiosa ou política;

¹³ Relevo a existência da “Associação Portuguesa de Gestores e Liquidatários Judiciais e dos Administradores da Insolvência”, cujo site é www.apgs.pt. De acordo com o art.º 10.º, o administrador da insolvência terá de realizar exame de admissão que inclui matérias de contabilidade e fiscalidade. Esta Lei revogou (art.º 29.º) o Decreto-Lei n.º 254/93, de 15 de Julho, relativo aos gestores e liquidatários judiciais, pelo que estes deixaram de existir passando a adoptar a designação de “administradores da insolvência”.

– O art.º 4.º determina os seguintes objectivos:

“1 - Defender o direito de exclusividade dos títulos profissionais dos seus associados;

2 - Divulgar e recomendar princípios, conceitos e normas contabilísticas de acordo com o desenvolvimento da técnica e progresso da profissão e velar pelo seu cumprimento por parte dos seus associados;

3 - Tomar todas as iniciativas necessárias à criação do espírito de solidariedade entre os associados, destacando-se a formulação de uma deontologia profissional;

4 - Promover o aperfeiçoamento e actualização dos seus membros nos aspectos profissionais e culturais, nomeadamente através de colóquios, conferências, cursos de actualização, seminários e tradução e publicação de obras de reputado interesse profissional;

5 - Manter activo o espírito criador e inovador dos seus associados e fomentar a investigação da contabilidade;

6 - Intervir no ensino da contabilidade a todos os níveis, colaborando na formulação de legislação, estruturas, programas e bibliografia dos cursos que directamente lhe digam respeito;

7 - Desenvolver no contabilista uma consciência profissional e social que conduza a participar na vida integral da comunidade portuguesa;

8 - Publicar periodicamente, folhas informativas ou revistas com matérias de carácter técnico, científico, cultural e de informação profissional;

9 - Criar e manter, no âmbito da sua especialidade, um serviço de assistência técnica com fins não lucrativos de interesse vincadamente profissional, com o objectivo de dar apoio, formação e informação aos seus associados;

10 - Criar e manter uma biblioteca de índole profissional;

11 - Conceder bolsas, prémios ou incentivos aos seus associados ou a alunos cursando matérias da especialidade;

12 - Prestar informações e dar parecer sobre assuntos da sua especialidade a quaisquer departamentos da administração pública, escolas e entidades em geral;

13 - Promover, por si ou em conjunto com outras organizações, a criação de organismos nacionais de cooperação, coordenação e desenvolvimento em matérias contabilísticas e neles manter representação adequada;

14 - Estabelecer relações com organismos supranacionais de carácter profissional ou cultural e neles manter representação adequada.”;

- A APPC tem duas Secções Regionais (art.º 5.º), sendo uma a Norte (inicialmente situada na Praça General Humberto Delgado, 325 – 4.º, sala 3 – Porto e, desde 18 de Maio de 2006¹⁴, na mesma localidade e edifício mas no 3º direito) e outra a Sul (desde o início na Rua dos Douradores, 20 - 1º - Lisboa);
- Relativamente aos associados (art.º 6.º) existem quatro categorias (efectivos, agregados, colectivos e honorários), das quais destacamos a caracterização dos efectivos:

“1º - São associados efectivos os bacharéis e licenciados em contabilidade, administração, gestão e em áreas afins à contabilidade, pelos Institutos Superiores de Contabilidade e Administração ou por outras Escolas Superiores oficialmente reconhecidas, constantes do Regulamento de Admissão de Associados a que se refere o Art.º 8.º.”.

Como podemos verificar, os associados efectivos da APPC provinham, no início da sua constituição, dos quatro ISCA’s – Institutos Superiores de Contabilidade e Administração (Aveiro, Coimbra, Porto e Lisboa).

A este propósito, sublinhamos o conteúdo de uma página publicitária da própria APPC, inserida na RCF n.º 1, I Série, de Outubro/Dezembro de 1978, p. 33, com o seguinte texto:

“A Associação Portuguesa de Contabilistas constituída por escritura pública de 3 de Março de 1975 é o único organismo que congrega os contabilistas diplomados pelos ex “I.C.”, “I.S.C.A.” e “I.T.M. Pupilos do Exercito”.”.

Posteriormente, como é referido naquele articulado, foi alargado o âmbito dos associados efectivos, pelo que hoje a APPC inclui associados com outras formações de nível superior de outros cursos (bacharelatos, licenciaturas, mestrados, doutoramentos), nomeadamente nas áreas da gestão, da economia e da administração pública.

De referir, por fim, que a RCF n.º 20, II Série, de Outubro/Dezembro de 2000, pp. 7 e 20, divulga um texto sob o título “Para Quando o Estatuto da Associação de Direito Público para a APPC?”¹⁵, pretensão esta que, até à presente data, não foi concretizada.

¹⁴ Conforme notícia divulgada na RCF, n.º 85, II Série, de Abril/Junho de 2006, p. 21.

¹⁵ Relativo ao discurso do Presidente do Conselho Geral da APPC, José Matias Araújo, aquando do Encontro Nacional de Encerramento das “Comemorações do 25.º Aniversário”.

3. SIMBOLOGIA

Na data da sua constituição a simbologia da APPC era a indicada na Fig. 1¹⁶.

Em Outubro/Dezembro de 1978, a RCF n.º 1 aparece com um novo símbolo (Fig. 2), o qual resultou de sugestões apresentadas pelos associados com base numa consulta aos associados.

Aquando da mutação da designação da Associação para a actual, a simbologia foi novamente alterada, passando a reflectir a abreviatura “APPC” (Fig. 3).



Fig. 1



Fig. 2



Fig. 3

De notar que, quer no estatuto inicial, quer no actualmente em vigor, não existe qualquer disposição caracterizadora do símbolo da Associação, nomeadamente quanto às suas origens e significado.

Registamos, porém, a utilização das cores “rosa” e “azul” que são identificadas como as “cores da Contabilidade”.

4. ASSOCIADOS

No QUADRO N.º 1 seguinte apresentamos o número de associados por cada uma das categorias:

QUADRO N.º 1 – N.º de Associados por Categorias

Categoria	N.º
Efectivos	2955
Agregados	-
Colectivos	-
Honorários (Individuais)	1
Honorários (Colectivos)	4

Fonte: Elaboração própria

Em Assembleia Geral de 22 de Outubro de 2000, foram nomeados sócios honorários, a título individual, José Rita Braz Machado e, a título colectivo, os quatro ISCA's (ISCAL, ISCAC, ISCAA e ISCAP).

¹⁶ Extraída da *Revista de Contabilidade e Finanças* n.º 1, I Série, de Outubro/Dezembro de 1978.

Em Assembleia Geral de 27 de Abril de 2005, foram nomeados sócios honorários (individuais), Carlos Baptista da Costa, Leopoldo Assunção Alves e Joaquim Augusto Soares da Silva.

De acordo com informação dos referidos ex-dirigentes, o n.º de associados efectivos (2955), não corresponde ao n.º de associados com quotas regularizadas, pois muitos dos associados tem os seus direitos suspensos devido a quotas em atraso.

5. REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Apesar de alguns dirigentes da APPC terem participado, como já referimos, como membros de júris de exames de acesso à profissão de “Técnicos de Contas”, no âmbito do Código da Contribuição Industrial (CCI), a APPC, pelas suas origens e motivações, não se envolveu, e até se distanciou, na luta pela sua regulamentação profissional, então prevista no art.º 52.º do CCI, deixando essa “tarefa” para as outras duas associações (APOTEC e IATOC), como se poderá comprovar, nomeadamente, pelo seguinte depoimento de MATIAS ARAÚJO e BRAZ MACHADO¹⁷:

“Recentemente, em 13/7/95, e através de um lamentável processo político redutor, foi constituída uma Associação de Técnicos Oficiais de Contas (ATOC) em que pelo respectivo Estatuto são definidas as funções dos profissionais vários que nela se poderão inscrever e que – como abaixo se deduz – apontam para um perfil de Técnicos de Fiscalidade:...”

Mais recentemente, registamos, também, a opinião de BAPTISTA DA COSTA expressa no editorial da RCF n.º 88, de Janeiro/Março de 2007, p. 3 sob o título “Sinais de Esperança”, bem como um artigo da autoria de VIÇOSO e SILVA, sob o título “Porquê uma Associação de Contabilistas?”¹⁸, os quais “branquearam”, completamente, a existência da profissão de TOC e da CTOC. Na verdade, este último artigo termina com a seguinte frase que é elucidativa:

“Em Portugal, uma Associação de Contabilistas justifica-se, pois, com a missão definida pela IFAC adoptada a nível nacional.”

Estas referências, motivaram-nos para a elaboração, em Fevereiro de 2008, de um artigo sob o título “A Profissão de Contabilista em Portugal”¹⁹, no qual efectuámos diversas referências históricas, actuais e futuras à profissão de contabilista em Portugal e, também, a alguns aspectos sobre as actividades da APPC.

¹⁷ MATIAS ARAÚJO, José António e BRAZ MACHADO, José Rita, A Contabilidade e a Profissão Contabilística, *Revista de Contabilidade e Finanças* n.º 4, II Série, de Outubro/Dezembro de 1996, pp. 7-12.

¹⁸ VIÇOSO, João Lourenço Donato e SILVA, Carlos Alberto da, “Porquê uma Associação de Contabilistas?”, *RCF* n.º 89, II Série, de Abril/Junho de 2007, pp. 15-16.

¹⁹ Vide rodapé n.º 6 deste artigo.

Posteriormente, em artigo recente²⁰ e complementar ao acima mencionado, VIÇOSO e SILVA esclareceram que a APPC foi consultada aquando da criação da CTOC embora “numa fase em que o processo estava praticamente avançado” e sublinharam:

“.../... Por outro lado, consideramos que essa Associação já existe, é a APPC, que pelo seu passado, pela sua independência em relação aos poderes políticos e económicos, pela sua preocupação exaustiva com a Contabilidade e os Contabilistas tem condições e massa crítica para prosseguir este desígnios.”²¹.

No entanto, registamos o facto de o Presidente da Direcção Nacional da APPC, José Matias Araújo, ter sido indicado pela APPC e ter integrado a Comissão Instaladora da Associação dos Técnicos Oficiais de Contas (ATOC), constituída com base na Portaria n.º 36/96 (2.ª Série), de 9 de Março e, posteriormente, pela Portaria n.º 61/96 (2.ª Série), de 1 de Julho, ambas assinadas pelo Ministro das Finanças²².

Além disso, José António Matias Araújo e outros ex-dirigentes da APPC, integraram os primeiros Órgãos da ATOC, tendo esse dirigente assumido o importante cargo de Presidente do Conselho Técnico, no âmbito do qual representou a ATOC na Comissão Executiva e no Conselho Geral da CNC.

6. REVISTAS

As revistas da APPC registaram, até à data, cinco momentos importantes na sua história, o último dos quais com a publicação do n.º 80, de Janeiro/Março de 2005, no qual se procedeu à sua renumeração, e são distribuídas gratuitamente aos associados, como se refere na página 4 desse número:

“Quando, em 3 de Março de 1975, foi constituída a APPC (então denominada Associação Portuguesa de Contabilistas) foi decidido pela respectiva Direcção que um dos seus principais objectivos seria a publicação de uma revista técnica de distribuição gratuita por todos os seus membros.

E, na realidade, assim aconteceu. De facto, logo em Outubro de 1975 foi publicado o número zero da então chamada Revista da Associação Portuguesa de Contabilistas cujo coordenador era Alves Pinheiro, coadjuvado por Calado Teixeira, Carlos Bernardes, Carlos Vicente, Dionísio Pinto, Pinho Lopes e Proença Henriques.

²⁰ VIÇOSO, João Lourenço Donato e SILVA, Carlos Alberto da, “Formas de Intervenção de uma Associação de Contabilistas”, *RCF* n.º 92, de Janeiro/Março de 2008, p. 23.

²¹ Julgamos que esta clarificação surgiu na sequência do nosso artigo em referência (conforme rodapé n.º 6 deste artigo), pois o mesmo foi enviado aos autores.

²² No nosso artigo “História da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas – 10.º Aniversário (1995-2005)”, publicado no nosso livro “Técnicos Oficiais de Contas”, Ed. INFOCONTAB Edições, Braga, Janeiro de 2007, pp. 153-254, e disponível para download no Portal INFOCONTAB, nos menus “Actividades Pessoais/Artigos (Download)/Por Título/N.º 203” e “Contabilidade/Associações/Em Actividade/CTOC/História da CTOC”, desenvolvemos os principais aspectos históricos da CTOC e incluímos o item “9 – APECA e APPC” no qual nos referimos a alguns aspectos dessas intervenções.

Relembramos, a propósito, o Editorial do referido número.

"Editorial

O número zero da nossa Revista materializa o esforço de alguns Contabilistas no sentido de pôr a circular um órgão que seja o veículo transmissor do saber, das experiências e até dos problemas que os Contabilistas experimentam no quotidiano da sua vida profissional. Julgamos que poderá ter uma missão de divulgação, formação e até de reciclagem, já que o saber e a competência devem ser atributos de qualquer profissional que sirva o País, seja qual fôr o tipo de organização social em que se viva e para que se caminhe.

Nós, os que trabalhámos na elaboração das linhas que se vão seguir, não temos experiência literária ou jornalística e por isso designamos de número zero esta tentativa de fazer uma Revista, que pretendemos seja a chicotada psicológica que faça abrir o espírito dos Colegas à participação em algo que seja de todos para todos.

É este o nosso apelo.

Alves Pinheiro."."

O n.º 0, de Outubro de 1975, intitulava-se “Revista da Associação Portuguesa de Contabilistas”, tendo sido apenas publicado esse número, sendo seu Director Alves Pinheiro, como consta do texto supra transcrito.

Passados dois meses, a APPC passou a publicar o “Boletim da APC”, do qual foram publicados oito números, de Janeiro de 1976 (n.º 1) a Julho de 1978 (n.º 8), sendo seu Director, também, Alves Pinheiro²³.

Já com a actual designação de “Revista de Contabilidade e Finanças”, a revista foi publicada ininterruptamente de Outubro/Dezembro de 1978, n.º 1, I série (Fig. 4) ao n.º 34, de Outubro/Dezembro de 1984, sendo seu Director, até ao n.º 19, de Março/Abril de 1982, Carlos Baptista da Costa, que colocou o lugar à disposição, sendo substituído, até ao n.º 34, por António José Marques Centúrio Monzelo.



Fig. 4 – RCF
n.º 1, I Série



Fig. 5 – RCF
n.º 1, II Série



Fig. 6 – RCF
n.º 80

²³ Como já referimos, solicitámos a alguns ex-dirigentes, a cedência desses nove números, ou fotocópias dos mesmos, mas informaram-nos da sua indisponibilidade, pelo que, esperamos que esta referência seja vista como um apelo aos leitores que as possuam, no sentido de nos enviarem fotocópias das mesmas, a fim de actualizarmos este trabalho.

Depois de um interregno de onze anos, a RCF (de Janeiro de 1985 a Dezembro de 1995) veio a ser republicada com o n.º 1, de Janeiro/Março de 1996, identificada com a referência “II Série” (Fig. 5), sendo seu Director, novamente, Carlos Baptista da Costa, mantendo-se a sua publicação até à presente data.

Entretanto, o Conselho Redactorial da RCF procedeu à renumeração da RCF, sendo que o primeiro número resultante desse processo foi a RCF n.º 80, de Janeiro/Março de 2005 (Fig. 6), e cujo editorial atrás transcrevemos.

No QUADRO N.º 2 seguinte resumimos a história das revistas da APPC.

QUADRO N.º 2 – RESUMO HISTÓRICO DAS REVISTAS DA APPC

Título da Revista	Do n.º	Data	Ao n.º	Data	N.º de Publicações	Director
Revista da Associação Portuguesa de Contabilistas	0	Outubro de 1975	-	-	1	Alves Pinheiro
Boletim da APC	1	Janeiro de 1976	8	Julho de 1978	8	Alves Pinheiro
Revista de Contabilidade e Finanças	I Série 1	Outubro/Dezembro de 1978	19	Março/Abril de 1982	19	Carlos Baptista da Costa (CBC)
Revista de Contabilidade e Finanças	I Série 20	Maió/Junho de 1982	34	Outubro/Dezembro de 1984	15	António José Marques Centúrio Monzelo
Revista de Contabilidade e Finanças	II Série 1	Janeiro/Março de 1996	36	Outubro/Dezembro de 2004	36	CBC
Revista de Contabilidade e Finanças	80	Janeiro/Março de 2005	-	-	-	CBC
– Obs.: Registou-se uma interrupção na publicação de Janeiro de 1985 a Dezembro de 1995 (11 anos).						

O Estatuto Editorial era o seguinte:

“1. A “Revista de Contabilidade e Finanças” é o órgão da Associação Portuguesa de Contabilistas.

2. A “Revista de Contabilidade e Finanças” é uma publicação periódica que se destina à divulgação de “matérias de carácter técnico, científico, cultural e de informação profissional” de harmonia com o n.º 7 do artigo 2.º dos estatutos da Associação Portuguesa de Contabilistas.

3. A preparação de cada número da “Revista de Contabilidade e Finanças” é da responsabilidade do Director e do Conselho Consultivo-Redactorial, aos quais incumbe a selecção da colaboração recebida.

4. Os editoriais exprimem posições da “Revista de Contabilidade e Finanças”.

5. A “Revista de Contabilidade e Finanças” está aberta a todos os membros da Associação Portuguesa de Contabilistas incentivando e aceitando a sua colaboração.

6. A “Revista de Contabilidade e Finanças” aceita do mesmo modo colaboração proveniente de pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, ainda que não membros da Associação Portuguesa de Contabilistas.

7. Não serão efectuadas quaisquer discriminações de autores com base em ideologia política, prática religiosa ou qualquer outra característica da sua vida pública ou privada.

8. As opiniões expressas na “Revista de Contabilidade e Finanças” apenas vinculam os seus autores podendo não coincidir com os pontos de vista da Associação Portuguesa de Contabilistas.”.

O site da APPC disponibiliza (menu “Revista”) a Ficha Técnica da II Série da revista, cujo teor transcrevemos:

“Órgão da Associação Portuguesa de Contabilistas

Director: Carlos Baptista da Costa

A Revista de Contabilidade e Finanças (RCF) é o órgão da Associação Portuguesa de Peritos Contabilistas (APPC).

A RCF começou a publicar-se em Março de 1979, ou seja quatro anos após a constituição da Associação. Publicou-se ininterruptamente até Abril de 1985 tendo retomado o contacto com os leitores em Janeiro de 1996.

Ao longo da sua existência, a RCF tem desempenhado um papel muito importante no desenvolvimento da Contabilidade no nosso país, designadamente no respeitante ao seu ensino a nível superior.

Apesar de a RCF apostar, sobretudo, na publicação de artigos sobre Contabilidade, entendida em sentido lato, aceita com agrado artigos sobre matérias que com aquele se relacionem.

A RCF, que tem uma tiragem de 2 500 exemplares, tem presentemente periodicidade trimestral saindo cada número durante o mês seguinte ao do fim de cada trimestre.

Poderá consultar, neste site, os índices de todas as revistas editadas, ou encomendar uma ou várias revistas.”.

Nos menus “Contabilidade/Revistas/Em Actividade/Revista de Contabilidade e Finanças (APPC)” e “Contabilidade/Associações/Em Actividade/APPC/Publicações”,

do nosso Portal INFOCONTAB, disponibilizamos os dados de todos os números da RCF²⁴, nomeadamente os títulos dos artigos, o(s) nome(s) do(s) autor(es), o n.º de revista e o n.º de páginas, permitindo, deste modo, efectuar pesquisas múltiplas.

De acordo com os dados do nosso Portal INFOCONTAB, constatamos que os principais colaboradores/autores com artigos publicados na RCF²⁵ até ao n.º 95, de Outubro/Dezembro de 2008, são os constantes do QUADRO N.º 3²⁶ seguinte:

QUADRO N.º 3 – PRINCIPAIS AUTORES DA RCF

Autor	TOTAIS		
	Artigos	Páginas	Média
Carlos A. Baptista da Costa	55*	95	1,74
José Paulo da Silva Pinto	20	53	2,65
Manuel da Silva Ribeiro	18	64	3,56
José Rita Braz Machado**	15	61	4,06
A. J. Almeida Monteiro	9	28	3,11
José Silva Jorge	9	20	2,22
Luís Lima Santos	9	19	2,11
*Inclui 16 editoriais ** Um artigo em co-autoria com 6 páginas			

Relativamente aos temas, e após efectuarmos, revista a revista, artigo a artigo, uma classificação pessoal, constatámos que, apesar da RCF conter no título a palavra “Finanças”, os temas sobre esta área do saber são meramente residuais, o que nos leva a sugerir a alteração da designação para “Revista de Contabilidade”. Além disso, não podemos ignorar que os associados da APPC são, com certeza, maioritariamente profissionais da contabilidade e não das finanças²⁷.

7. SÍTIO NA INTERNET

De acordo com notícia incluída na RCF n.º 14, II Série, de Junho de 1999, p. 18, é informada a existência de uma página da APPC na Internet, embora em fase de iniciação, com endereço a divulgar oportunamente.

Posteriormente, a RCF n.º 20, II Série, de Outubro/Dezembro de 2000, p. 20, divulga a disponibilização do sítio com o endereço www.apc.pt, que ainda hoje se mantém, com os seguintes menus principais:

²⁴ Pelas razões referidas no rodapé anterior não dispomos dos dados do n.º zero da *Revista da Associação Portuguesa de Contabilidade* e dos 8 números do *Boletim da APC*.

²⁵ Exclui-se, portanto, pelos motivos atrás referidos os nove primeiros números.

²⁶ Considerando que na introdução dos dados no Portal poderão ter ocorrido alguns erros, advertimos para essa eventualidade, pelo que o quadro apresentado poderá conter alguns erros.

²⁷ Sobre as ligações entre estas duas áreas do saber elaboramos um artigo sob o título “A Contabilidade e as Finanças”, *Revista Fiscal* n.º 10, de Novembro de 2008, pp. 15-27, *Diário do Minho* n.º 28363, de Dezembro de 2008, p. 3 e disponível para *download* no Portal *INFOCONTAB* nos menus “Actividades Pessoais/Artigos (Download)/Por Título/N.º 245” e “INFOCONTAB/Revista Electrónica/N.º 37, de Novembro de 2008”, no qual fazemos algumas referências a este facto e à APPC.

- Home Page;
- Notícias;
- Revista;
- Sócios;
- Links;
- Serviços;
- Sobre a APPC.

O sítio é actualizado/mantido pela própria Associação e constitui o meio privilegiado de ligação aos associados, nomeadamente através da divulgação das actividades da APPC e dos eventos nacionais e internacionais mais importantes.

Paralelamente, os dirigentes das Secções Regionais do Norte e do Sul enviam regularmente aos associados e-mails e prospectos de divulgação, nomeadamente sobre a realização de seminários, acções de formação e outras actividades relevantes.

8. ACTIVIDADES DESCRITAS NA “RCF”

Com base na leitura, repetimos, uma a uma da RCF, elaboramos o já referido QUADRO N.º 4, sob o título “Actividades da ‘APPC’, conforme Notícias e Informações Constantes da ‘RCF’”, do qual relevamos os seguintes aspectos:

- A publicação de revistas, distribuídas gratuitamente aos associados, com as características referidas no item 6 deste artigo;
- Além das actividades divulgadas na revista, a APPC desenvolveu, com certeza, outras actividades igualmente importantes, as quais, por opção redactorial dos Directores da RCF, não mereceram idêntico destaque. Como exemplo, constatámos que nenhuma das revistas até agora publicadas se referiram e ou divulgaram os Planos de Actividades e Orçamentos e, mais importante ainda, os Relatórios de Actividades e Contas, nem efectuaram sequer quaisquer referências às respectivas assembleias gerais;
- A edição de livros e divulgação de documentos contabilísticos (v.g. NIC);
- É dado grande destaque às diligências internas e externas (v.g. ISCA’s, Partidos Políticos) efectuadas relativamente à criação da Licenciatura em Contabilidade. A este propósito sublinhamos o texto de Carlos Baptista da Costa, sob o título “Subsídios para a História do Ensino da Contabilidade, a Nível Superior, Durante o Último Decénio”²⁸, o qual constitui um excelente resumo acerca desta temática;
- A participação de dirigentes em Congressos, Jornadas e outros eventos afins, nacionais e internacionais;
- A representação de dirigentes nos júris de exame à profissão de “Técnico de Contas” no âmbito do CCI;

²⁸ RCF n.º 33/34, de Junho/Outubro de 1984, pp. 37-40.

- A representação de dirigentes na Comissão de Normalização Contabilística;
- As comemorações dos Aniversários, incluindo, normalmente, a realização de “jantar-convívio” e palestras de dirigentes e associados, bem como convidados de renome;
- A emissão de documentos importantes sobre matérias contabilísticas e de pareceres solicitados por entidades externas (v.g. Organismos Governamentais). Nestes últimos, destacamos o mais recente sob o título “Contribuição da Associação Portuguesa de Peritos Contabilistas no Âmbito da Audição Pública sobre o Sistema de Normalização Contabilística”, publicado na RCF n.º 94, II Série, de Julho/Setembro de 2008, pp. 4-13 e divulgado, simultaneamente, no sítio da internet.

De notar, que a partir da existência da Internet e, particularmente, do lançamento do seu sítio, a APPC passou a privilegiar a divulgação das suas actividades através desse meio, com a conseqüente diminuição de notícias e informações na RCF.

9. NOSSOS CONTRIBUTOS

Como associado da APPC (n.º 11.859) e não tendo integrado os seus órgãos associativos, temos dado alguns contributos, nomeadamente através da elaboração de alguns artigos, como o presente, enquanto formador em acções de formação/seminários promovidas pela APPC, bem como através da divulgação da Associação no nosso Portal INFOCONTAB, no qual lhe destinamos dois menus: “Contabilidade/Associações/ Em Actividade/APPCC” e “Contabilidade/Revistas/Em Actividade/Revista de Contabilidade e Finanças (APPCC)”.

10. CONCLUSÕES

Com o presente artigo pretendemos contribuir para um maior conhecimento e divulgação da APPC, que, como sublinhamos, é a mais antiga) associação de profissionais de contabilidade, de inscrição livre ou não obrigatória, mais antiga em actividade em Portugal.

Apesar de, há já alguns anos, acompanharmos como associado as actividades da APPC, estamos conscientes que o presente trabalho apresenta algumas limitações, sendo que a principal é a de não termos tido, por razões de idade, uma vivência pessoal desde a data da sua constituição.

Neste contexto, baseamos o nosso trabalho na consulta, uma a uma, da RCF, destacando no QUADRO N.º 4 em anexo as principais actividades aí descritas, com a ressalva de que a mesma registou um interregno na sua publicação de onze anos, o que constitui, também, mais uma limitação ao presente trabalho.

Finalmente, esclarecemos que consideramos este trabalho como um “artigo dinâmico”, i.e., susceptível de elaboração de novas versões, em função das críticas, sugestões e correcções que os leitores, especialmente os associados da APPC, nos fizerem chegar, as quais antecipadamente agradecemos.

TEXTO EXTRAÍDO DO MENU “DADOS HISTÓRICOS” DO SITE DA APPC

A APPC - Associação Portuguesa de Peritos Contabilistas é uma entidade de carácter predominantemente sócio-profissional e cultural, criada pela necessidade de congregar os peritos contabilistas, isto é, os diplomados com bacharelato e/ou licenciatura, cujos cursos têm, como componente nuclear, a Contabilidade em sentido lato.

Desde a década de 60 que os diplomados pelos Institutos Comerciais de Lisboa e do Porto vinham promovendo diversas acções no sentido da constituição de uma entidade que os representasse e defendesse. Acontece, porém, que as condições políticas vigentes não propiciavam tal desiderato, o que só veio a alterar-se a partir de 25 de Abril de 1974 com a mudança de regime, pelo que se tornaram e corporizaram as antigas aspirações dos contabilistas com a liberalização de criação de sindicatos e de associações.

Por isso, em 3 de Março de 1975, foi constituída a APC - Associação Portuguesa de Contabilistas que, em conjunto com os Institutos Comerciais de Lisboa e do Porto, encetou diligências para a alteração do curso de Contabilidade, contribuindo para a elevação das Escolas para nível superior, facto que ocorreu no decurso do ano de 1976, com a modificação da sua designação para Institutos Superiores de Contabilidade e Administração, tendo entretanto sido criados também Institutos nas cidades de Aveiro e de Coimbra.

Seguidamente contribuiu, de forma inestimável, para a criação e entrada em funcionamento (Março de 1986) nos Institutos Superiores de Contabilidade e Administração, dos Cursos de Estudos Superiores Especializados, cujo alcance é de enorme importância.

A partir da década de 80, com a criação de número significativo de Escolas Superiores, designadamente privadas, e com uma profusa diversificação de cursos com componente nuclear associada à Contabilidade, a APPC teve que adequar os seus Estatutos, de forma a poder abranger os diplomados por outras Escolas Superiores, públicas e privadas, além de um número elevado de economistas.

A necessidade de harmonizar as designações sócio-profissionais com o que é comum nos países mais desenvolvidos, nomeadamente na U.E., determinou a alteração da denominação social da APPC que, a partir de Dezembro de 1997 passou a designar-se APPC - Associação Portuguesa de Peritos Contabilistas.

Para além destes aspectos relevantes da vida da APPC, outros se devem destacar, que consubstanciam a sua necessidade e importância.

Assim, ao longo da sua existência, a APPC:

- tem dado contributo substancial para o desenvolvimento do ensino da Contabilidade em Portugal, através de congressos, seminários, conferências, simpósios e estudos, quer individualmente, quer em colaboração com outras entidades, nomeadamente Escolas e simultaneamente tem dado pareceres a entidades oficiais;

- tem apoiado, como lhe compete, a actualização e formação contínua dos seus associados, através da realização de múltiplas iniciativas: seminários, cursos, conferências e palestras empenhando-se em ser pioneira na divulgação de novos conhecimentos;
- tem colaborado com entidades oficiais na elaboração de normas interpretativas e de directrizes contabilísticas, bem como de anteprojectos de legislação, como é o caso da Comissão de Normalização Contabilística.

Para além disto a APPC está representada em diversas entidades oficiais relacionadas com o ensino da Contabilidade.

A APPC foi membro da IASC, cuja inscrição está neste momento suspensa.

No decurso da sua existência a APPC esteve representada em diversos Congressos internacionais promovidos pelo IASC e pela FEE.

Importa por fim salientar que a APPC publica trimestralmente a Revista de "Contabilidade e Finanças" que trata de temas de Contabilidade e matérias correlacionadas, representando um elo importante com os associados, ao mesmo tempo que constitui um meio relevante de divulgação da ciência Contabilística e das áreas afins.

ANEXO N.º 2 – Primeiros Órgãos Associativos

ASSEMBLEIA GERAL

Presidente – Raul Avelino Viana Azevedo Guimarães
Vice-Presidente – Eleutério Álvaro
Secretário – Nelson Manuel Machado Rebelo
Secretário – Jorge Vieira Clemente

CONSELHO GERAL

Presidente – José Jorge Prata
Secretário – Alfredo Luís Portocarrero Pinto Teixeira
Tesoureiro – Júlio José Vasques Segurado
Vogal – José Luís Pacheco de Sousa
Vogal – José Manuel Marques dos Santos
Vogal – Maria de Lurdes Albuquerque Godinho
Vogal – Carlos Alberto Pires da Silva

CONSELHO FISCAL

Presidente – Alberto da Silva Barata
Relator - Félix de Miranda Meireis
Vogal – José Coito Ferrão

CONSELHO TÉCNICO

Presidente – José Rita Braz Machado
Vogal – Carlos Alberto Baptista da Costa
Vogal – Joaquim Augusto Soares da Silva
Vogal – João José da Costa
Vogal – António José Marques Centúrio Monzelo
Vogal – Donato João Lourenço Viçoso

QUADRO N.º 4 - ACTIVIDADES DA “APPC”, CONFORME NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DA “RCF”

DATA	DESCRIÇÃO	OBS.:
Outubro de 1975	A então APC inicia a publicação de uma revista intitulado “REVISTA DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CONTABILISTAS”, com o número “zero”. Após um interregno de dois meses, surge nova publicação, com novo título “BOLETIM DA APC”, do qual foram publicados apenas oito números (n.º 8, de Julho de 1975). Alves Pinheiro foi o Director de ambas as publicações.	RCF n.º 1, de Outubro/Dezembro de 1978, p. 3.
Setembro de 1977	A APPC participa no 8.º CONGRESSO DA UNIÃO EUROPEIA DE PERITOS CONTABILISTAS, ECONÓMICOS E FINANCEIROS (UEC), em Dublin. O dirigente Alberto da Silva Barata apresentou um resumo do Congresso, publicado na RCF n.º 1, pp. 26-9 e na RCF n.º 3, Abril/Junho de 1979, pp. 7-10.	RCF n.º 1, de Outubro/Dezembro de 1978, pp. 26-9. RCF n.º 3, de Abril/Junho de 1979, pp. 7-10.
Outubro de 1977	Membros dos órgãos da APPC participam na 4.ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE O ENSINO DA CONTABILIDADE, realizada em Berlim, e no 11.º CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILISTAS que teve lugar em Munique.	RCF n.º 1, de Outubro/Dezembro de 1978, p. 3.
1978	O dirigente da APC, Alberto da Silva Barata, foi designado pela APC como membro suplente da “COMISSÃO DE INSCRIÇÃO DE TÉCNICOS DE CONTAS”, prevista no n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 420/76, de 14 de Julho, que regula a inscrição dos Técnicos de Contas na DGCI por força do disposto no Código da Contribuição Industrial.	RCF n.º 1, Outubro/Dezembro de 1978, p. 31
1978	O dirigente da APC, Leopoldo de Assunção Alves, foi nomeado membro do JÚRI DO EXAME DE APTIDÃO PARA TÉCNICO DE CONTAS, a desenvolver no âmbito da Direcção Geral das Contribuições e Impostos (DGCI).	RCF n.º 1, Outubro/Dezembro de 1978, p. 31

1978	Em página publicitária da RCF n.º 1, são divulgadas AS PRIMEIRAS PUBLICAÇÕES (EDIÇÕES) DA APC: “O que é o IASC”, “Prólogo das NIC, NIC 1, NIC 2, NIC 7”, “Contabilização dos Efeitos da Inflação”, e “Princípios e Conceitos Contabilísticos: Alguns Aspectos” (diversos autores e compilação de A. Cabaço Pires).	RCF n.º 1, Outubro/Dezembro de 1978, p. 32
Outubro de 1978	Os Corpos Sociais da APC divulgam um “PROJECTO DE LICENCIATURA EM CONTABILIDADE E FINANÇAS”, com 61 páginas. O editorial da RCF n.º 2 faz referência a um documento no mesmo contexto elaborado em 1971, sob o título “Subsídio para a Reforma do Ensino da Contabilidade – Bacharelato e Licenciatura”, ainda a APC não tinha sido constituída.	RCF n.º 1, Outubro/Dezembro de 1978, pp. 12-7. RCF n.º 2, de Janeiro/Março de 1979, p. 4.
Outubro/Dezembro de 1978	Após um interregno de dois meses é publicado o n.º 1 (1.ª Série) da nova revista da APC, intitulada “REVISTA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS” (RCF), com periodicidade trimestral, distribuída gratuitamente aos associados e vendida ao exterior a 30\$00. A RCF tem uma tiragem inicial de 3.000 exemplares, sendo Director, Carlos Baptista da Costa, contando com um “Conselho Consultivo-Redactorial” composto por 11 membros, com “composição e impressão” na Coopertipo, SCARL, Rua José Falcão, 114-122 - Porto.	RCF n.º 1, de Outubro/Dezembro de 1978
17 de Julho de 1979	Em texto sob o título “A Licenciatura em Contabilidade”, a RCF n.º 4, de Julho/Setembro de 1979, pp. 20-1 divulga o PROJECTO DE DECRETO-LEI APRESENTADO PELO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS na Assembleia da República. A notícia é repetida na RCF n.º 7, de Março/Abril, p. 29.	RCF n.º 4, de Julho/Setembro de 1979, pp. 20-1 RCF n.º 7, de Abril/Maio de 1980, p. 29
3 de Março de 1980	COMEMORAÇÕES DO 5.º ANIVERSÁRIO DA APC, através da realização de duas sessões comemorativas, uma no Norte, outra no Sul, tendo sido efectuada uma homenagem ao antigo professor do ICL e	RCF n.º 7, de Março/Abril de 1980, pp. 24-6

	<p>ISCAL, António de Almeida (contabilista, financista e ROC).</p> <p>A RCF n.º 7, de Março/Abril de 1980, pp. 24-6 apresenta um resumo do evento.</p>	
Março de 1980	<p>A RCF divulga o PROJECTO DE LEI N.º 479/1, SOB O TÍTULO “REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO” APRESENTADO PELO CDS, preparado em Março de 1980 e que apenas deu entrada na Mesa da Assembleia da República de 19 de Maio de 1980. A Direcção da APC releva o facto de o CDS integrar o Governo e o próprio MEC (Ministério da Educação e Cultura), o que poderia ser um bom referencial para o mesmo ser aprovado.</p>	RCF n.º 11, de Novembro/Dezembro de 1980, pp. 13-4
11 de Junho de 1980	<p>A Direcção da RCF esteve representada na CONFERÊNCIA DE IMPRENSA REALIZADA NO ISCAL - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, na qual se debateu o problema do ENSINO DA CONTABILIDADE EM PORTUGAL e as causas da decadência dos ISCA's, tendo a inexistência de uma Licenciatura em Contabilidade sido apontada como a principal causa.</p>	RCF n.º 8, de Maio/Junho de 1980, p. 31
27 e 28 de Junho de 1980	<p>Em sessão parlamentar da Assembleia da República os ISCA's são excluídos da rede do Ensino Superior de curto/politécnico, ao mesmo tempo que foi APROVADA A RECOMENDAÇÃO DA CRIAÇÃO DA LICENCIATURA EM CONTABILIDADE. No entanto, em Setembro de 1980, ao serem afixadas as vagas nos 1.ºs anos do Ensino Superior, os ISCA's surgiam com a observação de que os seus cursos não eram de licenciatura, daí que a RCF tenha tratado o facto num texto sob o título “ISCA'S – LICENCIATURA OU EXTINÇÃO?”.</p>	RCF n.º 11, de Novembro de 1980, pp. 15-8
Julho de 1980	<p>Em texto sob o título “O ENSINO DA CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO A NÍVEL SECUNDÁRIO”, a APC divulga o parecer que enviou ao Ministério da Educação sobre um projecto de</p>	RCF n.º 9/10, de Julho/Outubro de 1980, pp. 21-5

	currículo do 12.º ano via profissionalizante (Curso Técnico de Contabilidade), solicitado pelo Grupo de Ensino Técnico Vocacional da Direcção Geral do Ensino Secundário.	
Julho de 1980	A RCF divulga novas PUBLICAÇÕES (EDIÇÕES) DA APC, constituídas pelo “Prefácio às NIC” e pelas NIC 1 a 8.	RCF n.º 9/10, de Julho/Outubro de 1980, contracapa.
Julho de 1980	A RCF n.º 9/10, de Julho/Outubro de 1980, p. 49, divulga NOVAS EDIÇÕES DA APC, destacando-se “A Contabilidade e o Plano Oficial – Aspectos Básicos da Teoria e das Técnicas” (de José Braz Machado), “Técnico de Contas: 1.º Exame de Aptidão” (de Leopoldo Assunção Alves) e “Introdução à Auditoria Contabilística – 2.ª edição” (de Carlos Baptista da Costa).	RCF n.º 9/10, de Julho/Outubro de 1980, p. 49
20 de Novembro de 1980 e 15 de Janeiro de 1981	Em texto sob o título “PARA A HISTÓRIA DA LICENCIATURA EM CONTABILIDADE”, a APC divulga dois requerimentos ao Governo, subscritos por deputados da ASDI (Partido da Acção Social-Democrata Independente) e do PCP, datados de 20 de Novembro de 1980 e 15 de Janeiro de 1981, respectivamente.	RCF n.º 13, de Março/Abril de 1981, pp. 22-3
5 de Março de 1981	A RCF, em texto sob o título “PARA A HISTÓRIA DA LICENCIATURA EM CONTABILIDADE”, divulga o Parecer do Conselho Nacional do Ensino Superior sobre a “Licenciatura em Contabilidade”, assinada pelo Presidente, João de Castro Mendes, bem como a posição assumida pelo ISCAL e, ainda, um documento da Universidade Nova de Lisboa (UNL) dirigido ao Director Geral do Ensino Superior.	RCF n.º 14, de Maio/Junho de 1981, pp. 9-20.
13 e 14 de Março de 1981	A RCF n.º 8, de Maio/Junho de 1980, p. 29, noticia, sob o título “SEMINÁRIO DA UEC EM LISBOA”, a realização do evento, nas instalações da Fundação Calouste Gulbenkian, sob a égide da UEC (União Europeia de Contabilistas), o qual versou sobre os temas da 4.ª	RCF n.º 8, de Maio/Junho de 1980, p. 29 RCF n.º 13, de Março de 1981, pp. 7-8.

	<p>e 8.^a Directivas da CEE.</p> <p>A RCF n.º 13, de Março de 1981, pp. 7-8, apresenta um breve resumo do evento.</p>	
16 de Abril de 1981	<p>Em editorial da RCF n.º 13, Março/Abril de 1981, pp. 3-5, a Direcção da APC divulga a sua tomada de posição relativamente ao PARECER DO CONSELHO NACIONAL DO ENSINO SUPERIOR SOBRE A CRIAÇÃO DA LICENCIATURA EM CONTABILIDADE.</p>	RCF n.º 13, de Março/Abril de 1981, pp. 3-5.
Julho de 1981	<p>A APC divulga o ofício de 17 de Julho de 1981, enviado pelo Director Geral das Contribuições e Impostos, sob o título “COMPORTAMENTO ÉTICO-PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS DE CONTAS”.</p>	RCF n.º 15/16, de Julho/Outubro de 1981, pp. 53-4.
Setembro de 1981	<p>Em texto sob o título “RETROSPECTIVA DO ÚLTIMO CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILISTAS”, António José Alves da Silva efectua uma exaustiva antecipação do Congresso que se realizará de 10 a 13 de Outubro de 1982, na cidade do México.</p>	RCF n.º 19, Março/Abril de 1982, pp. 17-27.
24 e 25 de Outubro de 1981	<p>1.º ENCONTRO (CONGRESSO) NACIONAL DE CONTABILISTAS, realizado no Porto com três temas:</p> <p>I. A Formação do Contabilista (formação académica, formação profissional e formação permanente);</p> <p>II. A Profissão Contabilística em Portugal e na CEE;</p> <p>III. Princípios e Conceitos Contabilísticos em Portugal e na CEE.</p> <p>São solicitadas comunicações e inscrições até 15 de Setembro de 1981.</p> <p>O Editorial da RCF n.º 15/16 sublinha que se trata do 1.º Encontro (Congresso) Nacional de Contabilistas e relembra que a APC foi constituída e precedida da realização de um “Encontro Nacional de Contabilistas”, designado abreviadamente por “ENCONTA – 1”,</p>	<p>RCF n.º 13, de Março/Abril de 1981, p.31.</p> <p>RCF n.º 15/16, de Julho/Outubro de 1981, p. 25-7 e 35-7.</p>

	<p>realizado em 14 de Dezembro de 1979, na Figueira da Foz, sendo o primeiro organizado pela APC, enquanto Associação constituída (a RCF n.º 15/16, de Julho/Outubro de 1981, pp. 35-7, apresenta um texto sob o título “Resenha Histórica do Encontro I”, elaborado por Joaquim Silva, no qual se faz um resumo do Encontro).</p> <p>O programa analítico e a descrição dos membros da Comissão Organizadora e Promotora do Congresso, consta da RCF n.º 15/16, de Julho/Outubro/1981, pp. 25-7, tendo a Presidência do Congresso sido incumbida a Joaquim Silva, da Secção Regional do Norte.</p>	
30 de Outubro de 1981	<p>A APC enviou uma carta aos nove partidos políticos representados na Assembleia da República, solicitando de novo a aprovação de uma Lei que vincule o Governo à solução definitiva da CRIAÇÃO DA LICENCIATURA EM CONTABILIDADE.</p> <p>A RCF n.º 18, de Janeiro/Fevereiro de 1982, p. 26, divulga o teor das cartas de resposta elaboradas por cinco desses partidos.</p>	RCF n.º 18, de Janeiro/Fevereiro de 1982, p. 26
25 de Abril de 1982	<p>Em texto sob o título “Breves Palavras de Despedida”, o Director da RCF, Carlos Baptista da Costa, coloca o seu lugar à disposição em virtude de terem sido eleitos novos órgãos sociais na APC.</p>	RCF n.º 19, de Março/Abril de 1982, p. 4
Maio/Junho de 1982	<p>A partir do n.º 20, de Maio/Junho de 1982, a RCF passa a ter um NOVO DIRECTOR, António José Marques Centúrio Monzelo, na sequência do pedido de colocação do lugar à disposição do anterior Director, Carlos Baptista da Costa, facto este destacado no Editorial.</p>	RCF n.º 20, de Maio/Junho de 1982, p. 3
Outubro de 1982	<p>Sob o título “Acerca da Licenciatura”, a RCF n.º 21/22, de Julho/Agosto/Setembro/Outubro de 1982, pp. 33-7, divulga o teor de uma exposição do Presidente da Direcção da APC, enviada ao Ministro da Educação e Universidades, com conhecimento a todos os Grupos Parlamentares representados na A. R., reforçando a</p>	RCF n.º 21/22 de Julho/Agosto/Setembro/Outubro de 1982, pp. 33-7

	argumentação sobre o LANÇAMENTO DE UMA LICENCIATURA DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO NOS ISCA's, com a duração de cinco anos. A exposição inclui como anexo uma “Proposta de Resolução da Assembleia da República”, do Partido Popular Monárquico (PPM).	
31 de Março de 1983	Face ao Aviso publicado no DR n.º 75, II Série, de 31 de Março de 1983, foram designados como REPRESENTANTES DA APC NA COMISSÃO DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA (CNC), José Rita Braz Machado e Carlos Baptista da Costa.	RCF, n.º 26, de Maio/Junho de 1982, pp. 21-2
Março/Abril de 1983	A RCF n.º 25, de Março/Abril de 1983, p.32, divulga a realização do “IX CONGRESSO DA UEC”, em Strasburg, de 16 a 19 de Outubro de 1983.	RCF n.º 25, de Março/Abril de 1983, p. 32
Junho de 1983	A APC divulga o Projecto de Lei n.º 77/III, de 8 de Janeiro de 1983, do CDS e o Projecto de Lei n.º 95/III, de 16 de Junho, do PCP, ambos relativos à CRIAÇÃO DA LICENCIATURA EM CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO.	RCF n.º 27/28, de Julho/Agosto/Setembro/Outubro de 1983, pp. 5-6
Novembro de 1983 a Fevereiro de 1984	Em texto sob o título “Está no prelo uma nova edição da Associação Portuguesa de Contabilistas”, a APC refere-se ao livro “A FISCALIZAÇÃO DAS SOCIEDADES EM PORTUGAL – Antecedentes Históricos e Legislação Vigente”, de Carlos Baptista da Costa.	RCF n.º 29/30, de Novembro/Dezembro de 1983 e Janeiro/Fevereiro de 1984, p. 1
Novembro de 1983 a Fevereiro de 1984	Em editorial, sem título, da RCF n.º 29/30, de Novembro/Dezembro de 1983 e Janeiro/Fevereiro de 1984, p.5, sem identificação do autor, são manifestadas duas preocupações. Uma relativa ao reduzido número de colaboradores e artigos para publicação, outra, relativamente ao desinteresse associativo denunciado pela ausência de listas eleitorais na Secção Regional do Sul da APC, o mesmo não se verificando na	RCF n.º 29/30 de Novembro/Dezembro de 1983 e Janeiro/Fevereiro de 1984, p. 5

	Secção Regional do Norte.	
Março a Junho de 1984	Pela primeira vez, a RCF divulga, sob o título “NOTICIÁRIO DA SECÇÃO REGIONAL DO NORTE”, um conjunto de actividades, nomeadamente acções de formação.	RCF n.º 31/32, de Março/Junho de 1984, pp. 38-40
4 de Maio de 1984	Em texto sob o título “A Contabilidade e o Ensino Superior – Para Quando a Definição?”, da autoria de J. A. Pereira Cardoso, é efectuada uma resenha histórica e comentado o Despacho n.º 46/SEES/84, de 4 de Maio de 1984, do Secretário de Estado do Ensino Superior, Joaquim Germano Pinto Machado Correia da Silva, o qual constitui, no âmbito dessa Secretaria de Estado, uma “COMISSÃO PARA ESTUDO DOS PLANOS DE ESTUDO ACTUALMENTE EM VIGOR NOS ISCA’S”, com vista à sua eventual reformulação e o nível dos diplomas a que conduzem. A APC é representada pelo Director da RCF, António José Marques Centúrio Monzelo.	RCF n.º 31/32, de Março/Junho de 1984, pp. 31-2
Julho/Outubro de 1984	A RCF divulga um importante texto de Carlos Baptista da Costa sob o título “SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DO ENSINO DA CONTABILIDADE, A NÍVEL SUPERIOR, DURANTE O ÚLTIMO DECÉNIO”.	RCF n.º 33/34, de Julho/Outubro de 1984, pp. 37-40
1984 a 1995	INTERREGNO DE CERCA DE 11 ANOS NA PUBLICAÇÃO DA RCF. No Editorial da RCF n.º 1, de Janeiro/Março de 1996, II Série, sob o título “Um Regresso Indispensável”, assinado pelo Director da RCF, Carlos Baptista da Costa, justifica-se a suspensão da publicação pelas dificuldades financeiras e pela falta de colaboração dos contabilistas no envio de artigos para publicação. No referido editorial, Carlos Baptista da Costa, destaca os acontecimentos mais importantes ocorridos nesse período de âmbito	RCF n.º 1, II Série de Janeiro/Março de 1996, p. 5

	<p>geral, i. e., não directamente relacionados com a APC.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Adesão de Portugal à CEE, em Janeiro de 1986; - A entrada em funcionamento, em Março de 1986, dos Cursos de Estudos Superiores Especializados nos ISCA's; - A aprovação do Código das Sociedades Comerciais, que entrou em vigor a 01/01/1986; - A entrada em vigor do Código do IVA (01/01/1986) e dos Códigos do IRS e do IRC (01/01/1989); - A entrada em vigor, em 01/01/1990, do novo Plano Oficial de Contabilidade (POC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 410/89, de 21 de Novembro, posteriormente alterado por diversos diplomas, com especial destaque para o Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de Julho, sobre a apresentação de contas consolidadas; - A emissão pela CNC de Directrizes Contabilísticas, sendo que a primeira foi emitida em 1991; - O arranque, em Setembro de 1994, do Mestrado em Contabilidade e Finanças Empresariais da Universidade Aberta; - A publicação, em Outubro de 1995, do Decreto-Lei n.º 265/95, de 17 de Outubro, que aprovou o Estatuto da Associação dos Técnicos Oficiais de Contas (ATOC). 	
30 de Março de 1996	<p>Realização da SESSÃO COMEMORATIVA DO 21.º ANIVERSÁRIO DA APC, na Escola de Hotelaria do Estoril, organizada pela Secção Regional do Sul, com cerca de 100 participantes.</p> <p>Assume particular destaque o facto de a notícia descrever os nomes</p>	RCF n.º 2, II Série, de Abril/Junho de 1996 p. 6

	dos 21 contabilistas que criaram a APC.	
Abril/Junho de 1996	Em editorial sob o título “Para Quando em Lisboa?”, o Director da RCF, Carlos Baptista da Costa, lamenta o facto de o ISCA de Lisboa (ISCAL) ainda não ter tomado a iniciativa, passados cerca de 20 anos após a realização das 1.ªs Jornadas de Contabilidade de 1978, realizadas no ISCA de Aveiro (ISCAA), de promover umas Jornadas de Contabilidade (até à data tinham-se realizado quatro Jornadas, três das quais organizadas pelo ISCAA).	RCF n.º 2, II Série de Abril/Junho de 1996, p. 5
Julho/Setembro de 1996	Pela primeira vez, de uma forma geral e estruturada, são divulgadas, em texto sob o título “Noticias da APC”, as ACTIVIDADES DAS SECÇÕES REGIONAIS DO NORTE E DO SUL, destacando-se as palestras de dirigentes da APC em Estabelecimentos do Ensino Superior.	RCF n.º 3, II Série, Julho/Setembro de 1996, p.16 Os números seguintes não continuaram esta divulgação
28 a 30 de Novembro de 1996	A RCF divulga a realização das “6.ªs JORNADAS DE CONTABILIDADE”, nas instalações do ISCAL.	RCF n.º 3, II Série, Julho/Setembro de 1996, p.16
8 de Novembro de 1997	COMEMORAÇÕES DO 22.º ANIVERSÁRIO DA APC, com a realização de um jantar convívio, promovido pela Secção Regional do Norte, o qual registou a presença de cerca de 200 associados e familiares, realizado no Restaurante Rochedo, em Leça da Palmeira, e que contou com uma palestra do Professor Joaquim Fernandes da Conceição, subordinada ao tema “As Fronteiras da Ciência”.	RCF n.º 8, II Série, de Outubro/Dezembro de 1997, p. 22
23 de Dezembro de 1997	Por escritura pública de 23 de Dezembro de 1997, A APC PASSOU A ADOPTAR A DENOMINAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PERITOS CONTABILISTAS (APPC). O editorial da RCF n.º 9, II Série, Janeiro/Março de 1998, p. 3, sob o título “Razões para uma Mudança”, da autoria do Director, Carlos Baptista da Costa, justifica a alteração pelo facto da expressão “Perito	RCF n.º 9, II Série, de Janeiro/Março de 1998, p. 3

	Contabilista”, além de não ser nova em Portugal (em 27 de Maio de 1991 foram criadas, por diploma, duas Câmaras de Peritos Contabilistas, uma a Norte e outra a Sul, as quais, porém, não vieram a ser constituídas), ser também utilizada no estrangeiro, apresentando, como exemplo, a FEE (Fédération des Experts Comptables Européens).	
1998	A Comissão Executiva do 1.º SIMPÓSIO INTERNACIONAL “A CONTABILIDADE EM VIRAGEM DO SÉCULO”, da qual faz parte a APPC, conjuntamente com a Universidade Fernando Pessoa e o Hospital de Empresas – CEDITE, instituiu o “PRÉMIO DE CONTABILIDADE – JAIME LOPES AMORIM”, cuja primeira edição (1998/1999) se subordinou ao tema geral “A Contabilidade de Gestão”.	RCF n.º 12, II Série, de Outubro/Dezembro de 1998, p.22.
23 e 24 de Abril de 1998	“II FÓRUM FUTUROS E OPÇÕES” co-organizado pela APPC e pela Universidade Fernando Pessoa.	RCF n.º 12, II Série, de Outubro/Dezembro de 1998, p. 22
22 e 23 de Maio de 1998	“1.º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO FISCAL”, co-organização pela APPC e pela Universidade Fernando Pessoa, contando com oradores nacionais e internacionais.	RCF n.º 12, II Série, de Outubro/Dezembro de 1988, p.22
10 de Outubro de 1998	CELEBRAÇÕES DO 23.º ANIVERSÁRIO DA APPC, realizadas em Aveiro, num jantar-convívio que reuniu mais de 150 pessoas, contando com uma palestra do Monsenhor João Gonçalves Gaspar, sobre o tema: “Aveiro Sob o Signo da Liberdade”, e uma CERIMÓNIA DE HOMENAGEM AO DR. CARLOS BAPTISTA DA COSTA pelo seu empenho e dedicação em prol dos associados.	RCF n.º 12, II Série, de Outubro/Dezembro de 1998, p. 14.
18 a 20 de Novembro de 1998	“II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE – CONTABILIDADE DE GESTÃO”, co-organizado pela APPC e pela Universidade Fernando Pessoa, através do Hospital de Empresas –	RCF n.º 13, II Série, de Janeiro/Março de 1999, p. 22.

	CEDITE.	
Abril/Junho de 1999	Em texto intitulado “Notícias da APPC”, é divulgado o LANÇAMENTO PROVISÓRIO DO SÍTIO DA APPC, com o seguinte teor: <i>“Existe já na INTERNET uma página da APPC, ainda em fase de iniciação. Oportunamente faremos a divulgação do seu endereço”.</i>	RCF n.º 14, II Série, de Abril/Junho de 1999, p.18
30 de Outubro de 1999	COMEMORAÇÃO DO 24.º ANIVERSÁRIO DA APPC através da realização de um almoço-convívio em Castelo de Paiva, com cerca de 200 participantes, no qual o Dr. Paulo Ramalheira Teixeira efectuou uma palestra sobre a gestão autárquica, tendo a Direcção da APPC – Secção Regional do Norte, através do Dr. Alfredo Portocarrero, lhe oferecido uma salva de prata.	RCF n.º 16, II Série, Outubro/Dezembro de 1999, pp. 2 e 23
3 de Março de 2000	COMEMORAÇÃO DO 25.º ANIVERSÁRIO DA APPC, com a realização simultânea em Lisboa (Quinta das Hortênsias, Paço do Lumiar) e no Porto (Hotel Ipanema) de dois jantares-convívios, organizados pelas respectivas Secções Regionais, nos quais foram proferidas palestras alusivas à constituição da APPC, tendo sido destacadas, a intervenção no Ensino Superior de Contabilidade e a participação na CNC	RCF n.º 17, II Série, de Janeiro/Março/2000, p. 21
14 de Novembro de 2000	Em Assembleia Geral Extraordinária de 25 de Novembro? e sob proposta do Conselho Nacional, a APPC decidiu atribuir, pela primeira vez, o título de “SÓCIO HONORÁRIO INDIVIDUAL” AO ASSOCIADO DR. JOSÉ RITA BRAZ MACHADO, tendo-lhe sido entregue uma placa alusiva. Foi também decidido atribuir o título de “SÓCIO HONORÁRIO COLECTIVO” AOS QUATRO ISCA’S (Aveiro, Coimbra, Porto e Lisboa), através da entrega de uma placa alusiva aos seus	RCF n.º 20, II Série, de Outubro/Dezembro de 2000, p.20 RCF n.º 21, II Série, de Janeiro/Março de 2001, p. 19

	representantes.	
25 de Novembro de 2000	É divulgado o texto “PARA QUANDO O ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO PARA A APPC?”, relativo ao discurso do Presidente do Conselho Geral da APPC, Dr. José Araújo, aquando da realização do Encontro Nacional de encerramento das comemorações dos 25 anos da Associação, em Aveiro, o qual contou com a presença de cerca de 200 pessoas.	RCF n.º 20, II Série, de Outubro/Dezembro de 2000, pp. 7 e 20 Esta pretensão não foi concretizada até à data.
Outubro/Dezembro de 2000	É divulgada a disponibilização do SÍTIO DA APPC NA INTERNET, com o endereço www.apc.pt , que, numa primeira fase, visa a apresentação da imagem institucional da Associação, a Revista de Contabilidade e Finanças e algumas informações.	RCF n.º 20, II Série, de Outubro/Dezembro de 2000, p. 20
25 de Julho de 2002	A Direcção envia ao Presidente da Comissão Executiva da CNC a POSIÇÃO DA APPC RELATIVAMENTE À ADAPTAÇÃO DAS NIC EM PORTUGAL, cujo documento é transcrito na RCF n.º 27, II Série, de Julho/Setembro de 2002, pp. 11-2.	RCF n.º 27, de Julho/Setembro de 2002, pp. 11-2.
19 de Outubro de 2002	CELEBRAÇÕES DO 27.º ANIVERSÁRIO DA APPC, através da realização de uma “mesa redonda” no Auditório do ISCA de Aveiro, com a presença e comunicações de alguns destacados associados. As comemorações incluíram um jantar-convívio num hotel em Vila Nova de Gaia.	RCF n.º 28, II Série, de Outubro/Dezembro de 2002, p. 20.
2003	CELEBRAÇÃO DO “28.º ANIVERSÁRIO DA APPC”, através da realização de um jantar-convívio num hotel de Vila Nova de Gaia, o qual incluiu uma palestra proferida pelo Comendador Américo Amorim.	RCF n.º 32, II Série, Outubro/Dezembro/2003, p.22.
2004	CELEBRAÇÃO DO 29.º ANIVERSÁRIO DA APPC, através da realização de um jantar-convívio no restaurante da Fundação Dr. Cupertino de Miranda, no Porto, contando, como principal palestrante,	RCF n.º 36, II Série, de Outubro/Dezembro de 2004, p.21

	o jornalista e docente universitário, Dr. Carlos Magno.	
Janeiro/Março de 2005	Em texto sob o título “RENUMERAÇÃO DA RCF”, publicado na RCF n.º 80, II Série, de Janeiro/Março de 2005, p.4, é justificada a renumeração da RCF a partir deste número (80).	RCF n.º 80, de Janeiro/Março de 2005, p. 4
4 de Março de 2005	COMEMORAÇÕES DO 30.º ANIVERSÁRIO DA APPC, através da realização de uma “mesa redonda”, seguida de jantar-convívio, no Hotel Mercure, em Vila Nova de Gaia, com destaque para as palestras de Carlos Baptista da Costa, sob o título “As implicações da Declaração de Bolonha no Ensino Superior de Contabilidade em Portugal”, e de Leopoldo Assunção Alves sobre “Harmonização Contabilística: O Impacto das IFRS/IAS nas Economias Nacional e Comunitária”.	RCF n.º 80, de Janeiro/Março de 2005, pp. 7-8
12 de Novembro de 2005	COMEMORAÇÕES DO 30.º ANIVERSÁRIO DA APPC, através da realização de um jantar-convívio de encerramento, no restaurante da Fundação Dr. António Cupertino de Miranda, no Porto, tendo como principal convidado e palestrante o Maestro Pedro Barroso.	RCF n.º 83, de Outubro/Dezembro de 2005, p. 22.
18 de Maio de 2006	Inauguração, pelas 19 horas, das NOVAS INSTALAÇÕES DA APPC NO PORTO, cuja apresentação esteve a cargo da dirigente, Dr.ª Helena Oliveira, e que contou com uma palestra do Prof. Doutor Manuel Teixeira Pinto, relevando “A importância das estratégias comunicacionais nas empresas e outras entidades”. O evento terminou com um “Porto de Honra”.	RCF n.º 85, de Abril/Junho de 2006, p. 21
25 a 27 de Abril de 2007	Em editorial da RCF n.º 35, II Série, de Julho /Setembro de 2004, p. 3, sob o título “Um Desafio Estimulante”, o Director da RCF, Carlos Baptista da Costa, enalteceu a realização, pela primeira vez em Portugal, do CONGRESSO (30.º) DA EUROPEAN ACCOUNTING ASSOCIATION (EAA), revelando que a proposta para essa realização	RCF n.º 35, II Série, de Julho/Setembro de 2004, p. 3. RCF n.º 87, de Outubro/Dezembro de 2006, p. 2.

	<p>foi da sua iniciativa, aquando de uma reunião da Comissão Executiva da EAA, da qual fazia parte em representação de Portugal, tida durante o 24.º Congresso da EAA, em Atenas, em Abril de 2001.</p> <p>A RCF n.º 89, II Série de Abril/Junho de 2007, pp. 25-7, contém um artigo resumo sob o título “Rescaldo do 30.º Congresso Anual da Associação Europeia de Contabilidade”, da autoria de José Rita Braz Machado.</p>	<p>RCF n.º 89, de Abril/Junho de 2007, pp. 25-7.</p> <p>De notar que a realização deste Congresso em Portugal foi também possível pelo facto da referida proposta ter sido adoptada pela Direcção da ADCES - Associação de Docentes de Contabilidade do Ensino Superior, da qual nós próprios (Joaquim Fernando da Cunha Guimarães), éramos, na altura, “Secretário da Direcção”, tendo, também, estado presentes naquele Congresso de Atenas e representando a associação nessa proposta.</p> <p>Note-se, porém, que efectuamos este destaque para relevar, especialmente, o importante papel que o Dr. Baptista da Costa teve neste evento (já agora também uma referência à Professora Doutora Leonor Fernandes Ferreira).</p> <p>O Congresso foi uma organização conjunta da ADCES, do ISEG e do ISCAL, e realizou-se no Centro de Congressos de Lisboa nos dias 25 a 27 de Abril de 2007, com cerca de 1.500 congressistas.</p> <p>A APPC apoiou financeiramente o evento.</p>
<p>Julho de 2007</p>	<p>Em editorial sob o título “Custou...mas foi!”, da RCF n.º 90, II Série, de Julho/Setembro de 2007, p. 3, o Director da RCF, Carlos Baptista da Costa, enalteceu a publicação da LEI DE BASES DO SISTEMA EDUCATIVO, em Agosto de 2007, e posterior publicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, que aprovou os graus académicos e diplomas do Ensino Superior, permitindo aos Politécnicos a</p>	<p>RCF n.º 90, de Julho/Setembro de 2007, p. 3.</p>

	possibilidade de organizarem cursos conducentes à atribuição do grau de Mestre, o que até então era prerrogativa exclusiva das Universidades.	
21 de Julho de 2007	A APPC esteve representada no “10.º ANIVERSÁRIO DO CILEA” (COMITÉ DE INTEGRAÇÃO LATINO EUROPA-AMÉRICA), organismo que a APPC integra, através do Director da RCF, Carlos Baptista da Costa.	RCF n.º 90, de Julho/Setembro de 2007, pp. 22-3.
13 de Outubro de 2007	CELEBRAÇÕES DO 32.º ANIVERSÁRIO DA APPC, em Castelo de Paiva, que incluiu um passeio fluvial em barco de cruzeiro no rio Douro até aquela localidade, seguido de almoço-convívio no Hotel Rural – Casa S. Pedro.	RCF n.º 90, de Julho/Setembro de 2007 (Suplemento pp. 4-5).
14 de Novembro de 2007	A Direcção da APPC divulga o teor de uma EXPOSIÇÃO ENVIADA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS (SEAF) sobre dois Regulamentos da Câmara dos TOC (Regulamento do Controlo de Qualidade dos Técnicos Oficiais de Contas e Regulamento da Formação de Créditos para Efeitos do Controlo de Qualidade), criticando diversas disposições e propondo alteração aos mesmos.	RCF n.º 91, de Outubro/Dezembro de 2007, pp. 23-4.
Dezembro de 2007	Em texto sob o título “A APPC em 2007”, na RCF n.º 91, II Série, de Outubro/Dezembro de 2007, pp. 20-1, é apresentado, pela primeira vez, um RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA APPC mais pormenorizado, dividido em três partes (Conselho Geral, Conselho Regional do Norte e Conselho Regional do Sul), descrevendo as principais actividades (v.g., resposta a inquéritos e pedidos de parecer, cursos, seminários, relações externas).	RCF n.º 91, de Outubro/Dezembro de 2007, pp. 20-1.
Janeiro/Março de 2008	A RCF n.º 92, II Série, de Janeiro/Março de 2008, p. 23, apresenta um texto sob o título “FORMAS DE INTERVENÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO DE CONTABILISTAS”, da autoria dos contabilistas,	RCF n.º 92, de Janeiro/Março de 2008, p. 23

	Donato Viçoso e Carlos Pires da Silva, no qual foi efectuada uma breve resenha histórica da APPC e onde os autores relevam a necessidade da existência, hoje, de uma associação de contabilistas que represente e defenda os interesses não só dos profissionais, mas também da própria Contabilidade, a qual está corporizada na APPC, demarcando-se, assim, claramente da Câmara dos TOC.	
Abril/Junho de 2008	A RCF n.º 93, II Série, de Abril/Junho de 2008, pp. 22-3, divulga um texto sob o título “MUSEU - ARQUIVO - HISTÓRICO - BIBLIOTECA - LÉXICO”, da autoria do Conselho Geral da APPC, no qual se apela à constituição de um grupo de trabalho <i>ad hoc</i> , aberto a todas as entidades que o queiram integrar, para definir, estudar e colocar o conhecimento e a investigação da Contabilidade no lugar que lhe cabe entre os ramos de conhecimento, dando-lhe visibilidade como Ciência e Cultura em Portugal.	RCF n.º 93, de Abril/Junho de 2008, pp. 22-3
Julho de 2008	A RCF n.º 94, II Série, de Julho/Setembro de 2008, pp. 4-13, divulga um texto sob o título “CONTRIBUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PERITOS CONTABILISTAS NO ÂMBITO DA AUDIÇÃO PÚBLICA SOBRE O SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA”. Este documento também foi divulgado no sítio da APPC.	RCF n.º 94, de Julho/Setembro de 2008, pp. 4-13
Julho/Setembro de 2008	A RCF n.º 94, II Série, de Julho/Setembro de 2008, p. 42, divulga um texto sob o título “E PORQUE NÃO A CONTABILIDADE EM REGIME DE CAIXA PARA AS MICRO EMPRESAS?”, sublinhando que o representante da APPC na Comissão Executiva da CNC, José Rita Braz Machado, defendeu essa ideia, a qual corresponde ao ponto de vista da APPC, sugerindo a redacção de um pequeno texto adicional ao Projecto do SNC a enviar ao SEAF.	RCF n.º 94, de Julho/Setembro de 2008, p. 42

Fonte: Elaboração própria.